



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OVAR

EDITAL N.º 16/2022

JOÃO PEDRO TARUJO DE ALMEIDA BRAGA DA CRUZ, Presidente da Assembleia Municipal de Ovar: -----

Torna público, durante cinco dias, nos termos do número um do artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal de Ovar, em Sessão Extraordinária realizada no dia vinte e cinco de julho de dois mil e vinte e dois, no Centro Cívico de Arada, tomou as seguintes deliberações:-----

Às dezasseis horas e quarenta minutos, constatada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a reunião. -----

2 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

2.1 - DELIBERAÇÃO SOBRE O PROCESSO DE DESAGREGAÇÃO DAS FREGUESIAS - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. -----

Deliberado, por unanimidade e aclamação, com 32 presenças, aprovar a proposta de desagregação da União de Freguesias de Ovar, São João, Arada e São Vicente de Pereira Jusã, em 4 Unidades Territoriais Autónomas, devolvendo-se a autonomia às Freguesias do Concelho de Ovar e remeter a proposta à Assembleia da República.-----

DECLARAÇÕES DE VOTO:-----

Não se registaram Declarações de Voto:-----

Para constar e produzir todos os efeitos legais, se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo do Município.-----

Ovar, 26 de julho de 2022. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

João Pedro Tarujo de Almeida Braga da Cruz
João Pedro Tarujo de Almeida Braga da Cruz

Junto: O Mencionado
BC/TAP
MGD N.º 93 de 26.07.2022